



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 0537/2020 - SEMUTRAN

Castanhal - Pará, 04 de setembro de 2020.

A

Sr.^a CLEUMA DE FATIMA MENDONÇA DOS SANTOS

Secretária municipal de Suprimento e Licitação.



ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 192/2017

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me deste presente instrumento justificar acerca da necessidade de aditivar o contrato 192/2017 pelo período de 04(quatro) meses, em face dos motivos abaixo narrados.

O serviço do contrato em epígrafe tem como objeto o serviço de remoção de veículo, que faz parte dos serviços abrangidos pela Secretaria municipal de transporte e trânsito de Castanhal/PA.

A viabilidade da para realização do aditivo do referido contrato se faz presente inicialmente através da necessidade e desejo da SEMUTRAN na continuidade do Serviço, bem como da empresa R.G.S DE MENEZES em continuar a prestar os serviços contidos no contrato em vigor.

Consta ainda, através do Memorando nº373/2020 encaminhado pelo Coordenador de Trânsito ao Secretário municipal de Transporte e trânsito, acerca da necessidade de que o contrato seja aditivado.

Outrossim, o contrato nº192/2017/FMT, do processo de nº 2017/7/8709 celebrado entre Município de Castanhal/PA e empresa R.G.S DE MENEZES, traz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



em seu parágrafo terceiro a possibilidade de prorrogação do prazo de execução, obedecendo os termos da Lei 8.666/93.

Em face do exposto, esta secretaria em caráter de urgência requer que seja aditivado o contrato 192/2017 pelo período de 04(quatro) meses, mediante os fatos narrados.

Com os cumprimentos de estilo,

Atenciosamente,



Carlo Rafael Lemos Sales
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato no processo Pregão Presencial nº 059/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículo tipo guincho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito de Castanhal.

Castanhal, 02 de setembro de 2020.


Carlo Rafael Lemos Sales
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito